

Comunicação Interna nº 72 / DCCL - ALMOXARIFADO - COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

Em 24 de outubro de 2023.

De: COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

Para: DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

Assunto: Aquisição de Etiqueta de Endereço e Fita Industrial para Rotulador Brother

Prezado Stucki,

Solicito aquisição de etiqueta de endereço e fita industrial para rotulador Brother para atendimento das demandas da Instituição, através de dispensa de licitação tradicional com prazo de entrega de 20 (trinta) dias corridos. Informo que os referidos itens estão no Plano Anual de Contratações - PAC 2023 da Coordenação de Almoarifado, para atendimento das solicitações periódicas das Unidades para os próximos dez meses. Seguem informações:

- ETIQUETA DE ENDEREÇO, referência DK1201, dimensões 29 mm x 90 mm, preto sobre branco, para utilização nas impressoras térmicas Brother QL570, QL650, QL1050 e QL1050N". Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto. Quantidade: 60 unidades.

- FITA BROTHER INDUSTRIAL, referência TZES-961, dimensões 36 mm x 8 m. Para rotulador BROTHER modelo PT-9800PCN. Impressão preto sobre prata. Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Quantidade: 40 unidades.

A aquisição de etiqueta de endereço para rotulador Brother se faz necessária para o atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior deste Ministério Público, até o mês de agosto de 2024, levando em consideração a média de consumo entre junho de 2023 e setembro de 2023, além da implementação de vinte e nove postos de recepcionistas para as Promotorias de Justiça Regional.

A aquisição de fita industrial para rotulador Brother se faz necessária para o atendimento da demanda da Coordenação de Bens Permanentes, responsável pelo tombamento e identificação de todos os bens permanentes adquiridos pela Instituição, além da substituição de etiquetas de patrimônio que estão danificadas ou ilegíveis.

O fiscal e o suplente serão respectivamente, Mário Augusto Maia Guimarães Miranda, matrícula 352.797 e Danilo de Paula Pedrosa, matrícula 353.796.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** em 24/10/2023, às 10:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0842037** e o código CRC **F32074D9**.



1. OBJETO		
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): <i>Aquisição de Etiqueta de Endereço e Fita Industrial para Rotulador Brother.</i> Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO	(X)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
ESCOLHER <u>UMA</u> DAS DUAS OPÇÕES (Marcar com X):	()	B) AQUISIÇÃO PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<i>A aquisição de etiqueta de endereço para rotulador Brother se faz necessária para o atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior deste Ministério Público, até o mês de agosto de 2024, levando em consideração a média de consumo entre junho de 2023 e setembro de 2023, além da implementação de vinte e nove postos de recepcionistas para as Promotorias de Justiça Regional.</i> <i>A aquisição de fita industrial para rotulador Brother se faz necessária para o atendimento da demanda da Coordenação de Bens Permanentes, responsável pelo tombamento e identificação de todos os bens permanentes adquiridos pela Instituição, além da substituição de etiquetas de patrimônio que estão danificadas ou ilegíveis.</i>	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>O quantitativo de etiqueta de endereço para rotulador Brother elencado se justifica levando-se em consideração a média de consumo entre junho de 2023 e setembro de 2023, além da implementação de vinte e nove postos de recepcionistas para as Promotorias de Justiça Regional.</i> <i>O quantitativo de fita industrial para rotulador Brother visa atender a demanda para o primeiro semestre de 2024, levando em consideração a realização de inventário de bens permanentes, bem como os registros e tombamento constantes.</i>	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS	(X) SIM	() NÃO
ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo: <i>ETIQUETA DE ENDEREÇO, referência DK1201, dimensões 29 mm x 90 mm, preto sobre branco, para utilização nas impressoras térmicas Brother QL570, QL650, QL1050 e QL1050N". Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i> <i>FITA BROTHER INDUSTRIAL, referência TZES-961, dimensões 36 mm x 8 m. Para rotulador BROTHER modelo PT-9800PCN. Impressão preto sobre prata. Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>	



1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:
Conforme relatório em anexo.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	()	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	(X)	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	()	C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	
	() A SIM (X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)	
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	
	➤ Até 10 dias () Úteis (X) Corridos.	
	➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.	
	3.2.2 PRAZO DE ENTREGA	
	➤ 20 dias () Úteis (X) Corridos	
	➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.	
	3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA	
	()	A) NÃO
	(X)	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.
	➤ Por até 10 dias () Úteis (X) Corridos	



3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
(X) A) NÃO () B) SIM
- Unidade responsável por receber: Coordenação de Almoxarifado
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0123 - almoxarifado@mp-ba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda a sexta-feira
- Horários para entrega: 08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00
- Condições especiais: *Não se aplica*

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(X) A) BENS ENTREGUES MONTADOS

() B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

() C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - () A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
 - () B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
 - () C) Mediante agendamento:
 - Unidade responsável:
 - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br
 - Dias para realização da montagem:
 - Horários para entrega:
- LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - () A) Sede específica do MPBA em Salvador:
 - () B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.



() C) Outra. Indicar:

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(X) A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

() C) Mediante agendamento:

○ Unidade responsável:

○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e
_____@mpba.mp.br

○ Dias para realização da instalação:

○ Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Sede específica do MPBA em Salvador:

() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

() C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem, contendo as seguintes informações impressas pelo fabricante: dados de identificação do produto e marca do fabricante, CNPJ, nome do fabricante, quantidades e data de fabricação.

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se aplica.

**3.3 PRAZO DE
VALIDADE E/OU
EXIGÊNCIA DE
GARANTIA PARA O
OBJETO**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):

() A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA

B) PRAZO DE VALIDADE:

() Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ (_____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

(X) C) GARANTIA - Regras:



- **EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
 - (X) A) CONTRATADA (Regra geral)
 - () B) FABRICANTE (Exceção)
 - Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
- **DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
 - () A) 01 ANO
 - (X) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
 - () C) OUTRO. Especificar:
- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
 - () A) _____ HORAS () Úteis () Corridas
 - (X) B) 3 DIAS (X) Úteis () Corridos
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
 - () A) SIM
 - (X) B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
 - () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
 - () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
 - () C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).

Regras:

 - Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
 - () D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO**

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 2 dias (X) Úteis () Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias () Úteis (X) Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: *Coordenação de Almoxarifado*



3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

☐ A) NÃO SE APLICA

☒ B) PRAZO: ☐ _____ HORAS ☐ Úteis ☐ Corridas

☒ 10 DIAS ☒ Úteis ☐ Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAÇÃO
O**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):

☒

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

☐

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

**3.6 CONDIÇÕES DE
PAGAMENTO**

3.5.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

☒

A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA

☐

B) PAGAMENTO PARCELADO:

➤ Quantidade de parcelas:



		➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):
	3.5.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	
	☒ (X)	A) NÃO SE APLICA
	☐ ()	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	☒ (X)	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	☐ ()	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): ☐ () A) INPC/IBGE ☐ () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.7.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	
	☒ (X)	A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): ☐ () Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor ☒ (X) Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
		B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):



() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: ____ de ____ de ____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: ____ de ____ de ____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.7.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(X) A) NÃO

() B) SIM. Justificativa:

**3.9 OBRIGAÇÕES
DA CONTRATADA**

Fornecer o material de acordo com as especificações deste DOD, anexo I, tabela indicativa de itens, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos objetos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização.

**3.10 OBRIGAÇÕES
DO CONTRATANTE**

Realizar os pagamentos devidos em razão do fornecimento, nos termos e condições previstos neste DOD;

Permitir o acesso dos empregados autorizados do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que, eventualmente, se façam necessários para a realização da(s) entrega(s);

Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do fornecimento, notificando o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

Disponibilizar ao Fornecedor, quando formalmente solicitado, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas.

3.11 INDICAÇÃO

(X) A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)



SOBRE A NECESSI- DADE DE GARA- NTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	()	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	()	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: () 5% (cinco por cento) <u>OU</u> () Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):		

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	ETIQUETA DE ENDEREÇO, referência DK1201, dimensões 29 mm x 90 mm, preto sobre branco, para utilização nas impressoras térmicas Brother QL570, QL650, QL1050 e QL1050N". Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	60		
2	FITA BROTHER INDUSTRIAL, referência TZES-961, dimensões 36 mm x 8 m. Para rotulador BROTHER modelo PT-9800PCN. Impressão preto sobre prata. Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	40		
Valor Total dos itens					



Relatório

Referente: Aquisição, com indicação de marca, de etiquetas de endereço e fita industrial para rotulador, através de Processo de Ata de Registro de Preços.

Esta Instituição adquiriu, através de Processo de Dispensa de Licitação, Impressoras Térmicas para etiquetas, marca Brother, referência PT-9800PCN e QL570, QL650, QL1050, QL1050N, para utilização na impressão de etiquetas.

As impressoras adquiridas possuem receptadores de encaixe das etiquetas com características própria do modelo de fabricação pela empresa Brother, que não permite a utilização de etiquetas adquiridas em rolos na forma convencional.

O dispositivo receptor sai de fábrica com o rolo de etiquetas e não permite a reutilização, o que inviabiliza a aquisição de etiquetas de forma separada.

Diante do exposto e visando garantir a perfeita funcionalidade dos equipamentos solicitamos autorização para aquisição de etiqueta e fita Industrial com indicação de marca do fabricante, conforme especificação a seguir:

“ETIQUETA DE ENDEREÇO, referência DK1201, dimensões 29 mm x 90 mm, preto sobre branco, para utilização nas impressoras térmicas Brother QL570, QL650, QL1050 e QL1050N”. Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

“FITA BROTHER INDUSTRIAL, referência TZS961, dimensões 36 mm x 8 m. Para Rotulador Brother Modelos PT-9800PCN/PT-9700PC”. Impressão preto sobre prata. Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Para deliberação Superior.

Em 24 de outubro de 2023

Mário Augusto Maia Guimarães Miranda
Coordenação de Almoxarifado
Ministério Público do Estado da Bahia

24	Condensação de Aluminofibrado	MATERIAL	CONSUMO	semelhão de escritório e material de expediente	469.334	ENVILÓF, uso contínuo, 280mm, papel sulfato	Unidade	5800	R\$	0,38	R\$	2.204,00	R\$	1.653,00	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
25	Condensação de Aluminofibrado	MATERIAL	CONSUMO	semelhão de escritório e material de expediente	463.827	PAPER ONE, uso contínuo, 46 mm, dimensão 280 X 300mm, papel sulfato	Unidade	5300	R\$	0,39	R\$	2.086,10	R\$	1.566,88	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
26	Condensação de Aluminofibrado	MATERIAL	CONSUMO	semelhão de escritório e material de expediente	372.570	PRANCHETA, em cartão, com 120x70mm, 120x70mm, 120x70mm	Unidade	70	R\$	13,00	R\$	916,00	R\$	576,40	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
27	Condensação de Aluminofibrado	MATERIAL	CONSUMO	semelhão de escritório e material de expediente	601.883	APARELHO eletrônico, com fio, para mesa ou parede, mínimo 8 toques, compatível com Windows e Linux	Unidade	300	R\$	50,74	R\$	15.222,00	R\$	11.411,60	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
28	Condensação de Aluminofibrado	MATERIAL	CONSUMO	semelhão de escritório e material de expediente	457.752	MOUSE, com cabo, 3 botões, conexão USB, 2 botões mais botão para mouse, tamanho normal, compatível com Windows e Linux	Unidade	250	R\$	6,00	R\$	1.500,00	R\$	1.125,00	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
29	Condensação de Aluminofibrado	MATERIAL	CONSUMO	semelhão de escritório e material de expediente	461.817	TECLADO, para microcomputador PC, 07 teclas, para teclado, 2 botões, 280mm, papel sulfato	Unidade	150	R\$	36,50	R\$	5.475,00	R\$	4.100,25	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
30	Condensação de Aluminofibrado	MATERIAL	CONSUMO	semelhão de escritório e material de expediente	295.643	APARELHO eletrônico, para mesa ou parede, mínimo 8 toques, compatível com Windows e Linux	Unidade	30	R\$	134,00	R\$	4.040,10	R\$	3.030,30	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
31	Condensação de Aluminofibrado	MATERIAL	CONSUMO	semelhão de escritório e material de expediente	485.827	APARELHO eletrônico, para mesa ou parede, mínimo 8 toques, compatível com Windows e Linux	Unidade	310	R\$	13,20	R\$	4.101,10	R\$	3.075,98	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
32	Condensação de Aluminofibrado	MATERIAL	CONSUMO	semelhão de escritório e material de expediente	465.646	APARELHO eletrônico, para mesa ou parede, mínimo 8 toques, compatível com Windows e Linux	Unidade	5	R\$	100,00	R\$	500,00	R\$	375,00	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
33	Condensação de Aluminofibrado	MATERIAL	CONSUMO	semelhão de escritório e material de expediente	463.658	APARELHO eletrônico, para mesa ou parede, mínimo 8 toques, compatível com Windows e Linux	Unidade	5	R\$	8,00	R\$	40,00	R\$	30,00	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
34	Condensação de Aluminofibrado	MATERIAL	CONSUMO	semelhão de escritório e material de expediente	423.226	APARELHO eletrônico, para mesa ou parede, mínimo 8 toques, compatível com Windows e Linux	Unidade	115	R\$	2,40	R\$	338,10	R\$	253,58	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
35	Condensação de Aluminofibrado	MATERIAL	CONSUMO	semelhão de escritório e material de expediente	484.709	APARELHO eletrônico, para mesa ou parede, mínimo 8 toques, compatível com Windows e Linux	Unidade	80	R\$	47,50	R\$	3.833,00	R\$	2.875,20	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
36	Condensação de Aluminofibrado	MATERIAL	CONSUMO	semelhão de escritório e material de expediente	483.431	APARELHO eletrônico, para mesa ou parede, mínimo 8 toques, compatível com Windows e Linux	Unidade	600	R\$	1,01	R\$	606,00	R\$	454,50	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
37	Condensação de Aluminofibrado	MATERIAL	CONSUMO	semelhão de escritório e material de expediente	483.432	APARELHO eletrônico, para mesa ou parede, mínimo 8 toques, compatível com Windows e Linux	Unidade	250	R\$	7,75	R\$	427,50	R\$	328,13	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
38	Condensação de Aluminofibrado	MATERIAL	CONSUMO	semelhão de escritório e material de expediente	478.199	APARELHO eletrônico, para mesa ou parede, mínimo 8 toques, compatível com Windows e Linux	Unidade	450	R\$	0,96	R\$	432,00	R\$	324,00	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
39	Condensação de Aluminofibrado	MATERIAL	CONSUMO	semelhão de escritório e material de expediente	394.788	APARELHO eletrônico, para mesa ou parede, mínimo 8 toques, compatível com Windows e Linux	Unidade	500	R\$	0,96	R\$	480,00	R\$	360,00	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
40	Condensação de Aluminofibrado	MATERIAL	CONSUMO	semelhão de escritório e material de expediente	397.975	APARELHO eletrônico, para mesa ou parede, mínimo 8 toques, compatível com Windows e Linux	Unidade	70	R\$	2,40	R\$	168,00	R\$	148,58	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
41	Condensação de Aluminofibrado	MATERIAL	CONSUMO	semelhão de escritório e material de expediente	397.977	APARELHO eletrônico, para mesa ou parede, mínimo 8 toques, compatível com Windows e Linux	Unidade	40	R\$	5,40	R\$	216,00	R\$	161,90	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
42	Condensação de Aluminofibrado	MATERIAL	CONSUMO	semelhão de escritório e material de expediente	241.033	APARELHO eletrônico, para mesa ou parede, mínimo 8 toques, compatível com Windows e Linux	Unidade	3800	R\$	0,12	R\$	456,00	R\$	342,00	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
43	Condensação de Aluminofibrado	MATERIAL	CONSUMO	semelhão de escritório e material de expediente	315.839	APARELHO eletrônico, para mesa ou parede, mínimo 8 toques, compatível com Windows e Linux	Unidade	70	R\$	36,00	R\$	2.520,00	R\$	1.930,20	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
45	Condensação de Aluminofibrado	MATERIAL	CONSUMO	semelhão de escritório e material de expediente	468.205	APARELHO eletrônico, para mesa ou parede, mínimo 8 toques, compatível com Windows e Linux	Unidade	150	R\$	0,40	R\$	60,00	R\$	45,00	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
46	Condensação de Aluminofibrado	MATERIAL	CONSUMO	semelhão de escritório e material de expediente	277.846	APARELHO eletrônico, para mesa ou parede, mínimo 8 toques, compatível com Windows e Linux	Unidade	800	R\$	0,40	R\$	320,00	R\$	250,00	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
47	Condensação de Aluminofibrado	MATERIAL	CONSUMO	semelhão de escritório e material de expediente	338.953	APARELHO eletrônico, para mesa ou parede, mínimo 8 toques, compatível com Windows e Linux	Unidade	70	R\$	9,18	R\$	642,60	R\$	481,96	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
48	Condensação de Aluminofibrado	MATERIAL	CONSUMO	semelhão de escritório e material de expediente	288.703	APARELHO eletrônico, para mesa ou parede, mínimo 8 toques, compatível com Windows e Linux	Unidade	280	R\$	1,37	R\$	383,60	R\$	287,70	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
49	Condensação de Aluminofibrado	MATERIAL	CONSUMO	semelhão de escritório e material de expediente	420.266	APARELHO eletrônico, para mesa ou parede, mínimo 8 toques, compatível com Windows e Linux	Unidade	1600	R\$	1,51	R\$	2.416,00	R\$	1.812,00	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
50	Condensação de Aluminofibrado	MATERIAL	CONSUMO	semelhão de escritório e material de expediente	396.495	APARELHO eletrônico, para mesa ou parede, mínimo 8 toques, compatível com Windows e Linux	Unidade	50	R\$	0,40	R\$	30,00	R\$	22,50	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
51	Condensação de Aluminofibrado	MATERIAL	CONSUMO	semelhão de escritório e material de expediente	331.886	APARELHO eletrônico, para mesa ou parede, mínimo 8 toques, compatível com Windows e Linux	Unidade	100	R\$	2,39	R\$	233,00	R\$	174,75	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
52	Condensação de Aluminofibrado	MATERIAL	CONSUMO	semelhão de escritório e material de expediente	298.947	APARELHO eletrônico, para mesa ou parede, mínimo 8 toques, compatível com Windows e Linux	Unidade								401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
53	Condensação de Aluminofibrado	MATERIAL	CONSUMO	semelhão de escritório e material de expediente	394.642	APARELHO eletrônico, para mesa ou parede, mínimo 8 toques, compatível com Windows e Linux	Unidade	340	R\$	0,97	R\$	329,90	R\$	247,35	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
54	Condensação de Aluminofibrado	MATERIAL	CONSUMO	semelhão de escritório e material de expediente	378.932	APARELHO eletrônico, para mesa ou parede, mínimo 8 toques, compatível com Windows e Linux	Unidade	100	R\$	4,00	R\$	400,00	R\$	300,00	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato

125	Condição de Almostrado	MATERIAL	CONSUMO	semelha de escrito e material de expediente	383,576	ETIQUETA, adesiva, dimensões 12 x 46mm, envelope com no mínimo 100 unidades, cor verde	Unidade	10	R\$	5,00	R\$	50,00	R\$	37,50	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
126	Condição de Almostrado	MATERIAL	CONSUMO	semelha de escrito e material de expediente	437,188	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 16mm, envelope com no mínimo 200 unidades, cor verde	Unidade	10	R\$	5,00	R\$	50,00	R\$	37,50	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
127	Condição de Almostrado	MATERIAL	CONSUMO	semelha de escrito e material de expediente	319,757	PERMANENTE, para processo, em plástico, cor preta, com limite de MP	Unidade	500	R\$	3,00	R\$	1.500,00	R\$	1.125,00	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
128	Condição de Almostrado	MATERIAL	CONSUMO	semelha de escrito e material de expediente	355,493	SUPPORT, com microcomputador (CPU)	Unidade	10	R\$	60,00	R\$	600,00	R\$	450,38	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
129	Condição de Almostrado	MATERIAL	CONSUMO	semelha de escrito e material de expediente	320,932	PAPER, kraft, para e esteira, bobinado, gramatura mínima 120g/m²	Unidade	5	R\$	220,00	R\$	1.100,00	R\$	825,00	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
130	Condição de Almostrado	MATERIAL	CONSUMO	semelha de escrito e material de expediente	486,056	ALMOFADA, para cama, em tecido, em cor preta	Unidade	10	R\$	2,72	R\$	27,20	R\$	20,40	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
131	Condição de Almostrado	MATERIAL	CONSUMO	semelha de escrito e material de expediente	411,136	ALMOFADOR de quadro branco, corpo plástico, feltro, dimensões 140 cm (comprimento) x 50 cm (largura) x 40 mm (altura), com variação de +/- 5 mm, entregue com dados de identificação do produto	Unidade	10	R\$	4,40	R\$	44,00	R\$	33,00	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
132	Condição de Almostrado	MATERIAL	CONSUMO	semelha de escrito e material de expediente	232,664	BALHA, em tecido poliéster, oficial, para testeamento mistro, dimensões 1,29 m x 0,90 m	Unidade	10	R\$	61,40	R\$	614,00	R\$	461,18	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
133	Condição de Almostrado	MATERIAL	CONSUMO	semelha de escrito e material de expediente	382,823	BANDEIRA, de Brás, em tecido poliéster, para testeamento mistro, dimensões 1,29 m x 0,90 m	Unidade	10	R\$	64,00	R\$	640,00	R\$	490,00	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
134	Condição de Almostrado	MATERIAL	CONSUMO	semelha de escrito e material de expediente	486,618	HEADSET, monaural, 2, hastes articuladas, fone de ouvido, com microfone, protetor auricular em espuma, cabo com conector RJ45	Unidade	20	R\$	90,00	R\$	1.800,00	R\$	1.350,00	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
135	Condição de Almostrado	MATERIAL	CONSUMO	semelha de escrito e material de expediente	394,468	BUZINA, com 200 decibéis, capacidade 50 GB, velocidade 11.000.000	Unidade	120	R\$	45,00	R\$	5.400,00	R\$	4.050,00	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
136	Condição de Almostrado	MATERIAL	CONSUMO	semelha de escrito e material de expediente	423,234	LISSO, caixa com 100 unidades	Unidade	10	R\$	3,27	R\$	33,70	R\$	26,78	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
137	Condição de Almostrado	MATERIAL	CONSUMO	semelha de escrito e material de expediente	441,697	BANDEIRA, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, para testeamento mistro, dimensões 1,29 m x 0,90m	Unidade	40	R\$	150,00	R\$	6.000,00	R\$	4.500,00	401.01	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
138	Condição de Almostrado	MATERIAL	CONSUMO	semelha de escrito e material de expediente	486,712	TAQUETE, avulsivo, para testeamento mistro	Unidade	30	R\$	180,00	R\$	5.400,00	R\$	4.050,00	401.02	0004	2001	Não	Abril	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
										R\$		517.762,50	R\$	440.895,88								



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Mário,

Bom dia! Ciente e de acordo com a continuidade do processo de aquisição.

Peço que me retorne assim que os valores previstos estiverem definidos..



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bastos Stucki** em 25/10/2023, às 08:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0843457** e o código CRC **55BC3C03**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Suprimento,

Segue processo para cotação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** em 24/10/2023, às 11:20, conforme Ato Normativo nº 075, de 14 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0843891** e o código CRC **D4063198**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Coordenação de Almoxarifado

Objeto:

ETIQUETA DE ENDEREÇO, referência DK1201 e FITA BROTHER INDUSTRIAL, referência TZES-961 - VIDE DOC Nº 0855239

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

A aquisição de etiqueta de endereço e fita industrial para rotulador Brother são necessárias para atendimento das demandas deste Ministério Público.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

ETIQUETA DE ENDEREÇO

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA

1-Valor Total (R\$):

3.414,00

Proposta 2:

2-Item:

FITA BROTHER INDISTRIAL

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA

2-Valor Total (R\$):

9.200,00

Proposta 3:

3-Item:

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-
3-Valor Total (R\$):

-

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

GOMAG MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA

1-Endereço:

AV. Acesso Rodoviário, s/nº Quadra 6-LM18 a M23 Sala 105 Terminal Intermodal da Serra - ES

1-CPF/CNPJ:

61457941000577

1-Valor (R\$):

12.614,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** em 01/11/2023, às 17:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0853063** e o código CRC **27B6EBCF**.

DISPENSA DE LICITAÇÃO – FORMULÁRIO													
Unidade: Coordenação de Almoarifado													
Objeto: Itens (Etiqueta de endereço e fita brother industrial).													
Finalidade / Objetivo da Contratação: Para atendimento das solicitações periódicas das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia.													
ITEM	DESCRIÇÃO	PROPOSTAS APRESENTADAS								FORNECEDOR (ES) SELECIONADO (S)			
		PROPOSTA 1		PROPOSTA 2		PROPOSTA 3		PROPOSTA 4		NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CNPJ	VALOR TOTAL POR ITEM
		FORNECEDOR	VALOR R\$	FORNECEDOR	VALOR R\$	FORNECEDOR	VALOR R\$	FORNECEDOR	VALOR R\$				
1	ETIQUETA DE ENDEREÇO, referência DK1201, dimensões 29 mm x 90 mm, preto sobre branco, para utilização nas impressoras térmicas Brother QL570, QL650, QL1050 e QL1050N". Produto original do fabricante da identificação do produto e marca do fabricante.	GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA	3.414,00	ÁFRICA INFORMÁTICA	5.100,00	DACMAX DISTRIBUIDORA LTDA	4.614,00	DAN BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	4.716,00	GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA	AV. ACESSO RODOVIÁRIO, S/Nº QUADRA 6 – L-M18 a M23 – SALA 105, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA – ES – CEP: 29161-376.	61.457.941/0005-77	3.414,00
2	FITA BROTHER INDUSTRIAL, referência TZE5-961, dimensões 36 mm x 8 m. Para rotulador BROTHER modelo PT-9800PCN. Impressão preto sobre prata. Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA	9.200,00	ÁFRICA INFORMÁTICA	10.400,00	DACMAX DISTRIBUIDORA LTDA	11.996,00	DAN BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	12.314,00	GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA	AV. ACESSO RODOVIÁRIO, S/Nº QUADRA 6 – L-M18 a M23 – SALA 105, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA – ES – CEP: 29161-376.	61.457.941/0005-77	9.200,00
VALOR TOTAL DA DISPENSA													12.614,00



1. OBJETO		
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): <i>Aquisição de Etiqueta de Endereço e Fita Industrial para Rotulador Brother.</i> Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO	(X)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES (Marcar com X):	()	B) AQUISIÇÃO PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<i>A aquisição de etiqueta de endereço para rotulador Brother se faz necessária para o atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior deste Ministério Público, até o mês de agosto de 2024, levando em consideração a média de consumo entre junho de 2023 e setembro de 2023, além da implementação de vinte e nove postos de recepcionistas para as Promotorias de Justiça Regional.</i> <i>A aquisição de fita industrial para rotulador Brother se faz necessária para o atendimento da demanda da Coordenação de Bens Permanentes, responsável pelo tombamento e identificação de todos os bens permanentes adquiridos pela Instituição, além da substituição de etiquetas de patrimônio que estão danificadas ou ilegíveis.</i>	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>O quantitativo de etiqueta de endereço para rotulador Brother elencado se justifica levando-se em consideração a média de consumo entre junho de 2023 e setembro de 2023, além da implementação de vinte e nove postos de recepcionistas para as Promotorias de Justiça Regional.</i> <i>O quantitativo de fita industrial para rotulador Brother visa atender a demanda para o primeiro semestre de 2024, levando em consideração a realização de inventário de bens permanentes, bem como os registros e tombamento constantes.</i>	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS	(X) SIM	() NÃO
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo: <i>ETIQUETA DE ENDEREÇO, referência DK1201, dimensões 29 mm x 90 mm, preto sobre branco, para utilização nas impressoras térmicas Brother QL570, QL650, QL1050 e QL1050N". Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i> <i>FITA BROTHER INDUSTRIAL, referência TZES-961, dimensões 36 mm x 8 m. Para rotulador BROTHER modelo PT-9800PCN. Impressão preto sobre prata. Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>	



1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:
Conforme relatório em anexo.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	☐ ()	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	☒ (X)	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	☐ ()	C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO () A SIM (X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)		
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO ➤ Até 10 dias () Úteis (X) Corridos. ➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.		
	3.2.2 PRAZO DE ENTREGA ➤ 20 dias () Úteis (X) Corridos ➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.		
	3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA		
	()	A) NÃO	
	(X)	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até 10 dias () Úteis (X) Corridos	



3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
(X) A) NÃO () B) SIM
- Unidade responsável por receber: Coordenação de Almoxarifado
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0123 -
almoxarifado@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda a sexta-feira
- Horários para entrega: 08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00
- Condições especiais: *Não se aplica*

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(X) A) BENS ENTREGUES MONTADOS

() B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

() C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - () A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
 - () B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
 - () C) Mediante agendamento:
 - Unidade responsável:
 - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e
_____@mpba.mp.br
 - Dias para realização da montagem:
 - Horários para entrega:
- LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - () A) Sede específica do MPBA em Salvador:
 - () B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.



() C) Outra. Indicar:

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(X) A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

() C) Mediante agendamento:

○ Unidade responsável:

○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: () _____ e
_____@mpba.mp.br

○ Dias para realização da instalação:

○ Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Sede específica do MPBA em Salvador:

() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

() C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem, contendo as seguintes informações impressas pelo fabricante: dados de identificação do produto e marca do fabricante, CNPJ, nome do fabricante, quantidades e data de fabricação.

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se aplica.

**3.3 PRAZO DE
VALIDADE E/OU
EXIGÊNCIA DE
GARANTIA PARA O
OBJETO**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):

() A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA

B) PRAZO DE VALIDADE:

() Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ () do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

(X) C) GARANTIA - Regras:



- **EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
 - (X) A) CONTRATADA (Regra geral)
 - () B) FABRICANTE (Exceção)
 - Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
- **DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
 - () A) 01 ANO
 - (X) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
 - () C) OUTRO. Especificar:
- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
 - () A) _____ HORAS () Úteis () Corridas
 - (X) B) 3 DIAS (X) Úteis () Corridos
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
 - () A) SIM
 - (X) B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
 - () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
 - () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
 - () C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:
 - Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
 - () D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO**

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 2 dias (X) Úteis () Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias () Úteis (X) Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: *Coordenação de Almoxarifado*

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) NÃO SE APLICA



(X) B) PRAZO: () _____ HORAS () Úteis () Corridas

(X) 10 DIAS (X) Úteis () Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAÇÃO**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):

(X)

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

()

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

**3.6 CONDIÇÕES DE
PAGAMENTO**

3.5.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(X)

A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA

()

B) PAGAMENTO PARCELADO:

- Quantidade de parcelas:
- Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):

3.5.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):



☒ A) NÃO SE APLICA

☐ B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

☒ A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

☐ A) INPC/IBGE

☐ B) OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;

➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.7.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

☒

☐ Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

☒ Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

☐

☐ Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

☐ A) Data certa: ____ de ____ de ____

☐ B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

3.7 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE REAJUS-
TAMENTO, COM IN-
DICAÇÃO DE ÍNDICE
OFICIAL

ESCOLHER UMA OP-
ÇÃO
(Marcar com X):

3.8 DEFINIÇÃO DE
VIGÊNCIAS



() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: ____ de ____ de ____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.7.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(X) A) NÃO

() B) SIM. Justificativa:

**3.9 OBRIGAÇÕES
DA CONTRATADA**

Fornecer o material de acordo com as especificações deste DOD, anexo I, tabela indicativa de itens, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos objetos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização.

**3.10 OBRIGAÇÕES
DO CONTRATANTE**

Realizar os pagamentos devidos em razão do fornecimento, nos termos e condições previstos neste DOD;

Permitir o acesso dos empregados autorizados do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que, eventualmente, se façam necessários para a realização da(s) entrega(s);

Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do fornecimento, notificando o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

Disponibilizar ao Fornecedor, quando formalmente solicitado, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas.

**3.11 INDICAÇÃO
SOBRE A NECESSI-
DADE DE GARAN-
TIA CONTRATUAL,
COM PERCENTUAL**

(X) A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

() B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

ESCOLHER UMA OP-
ÇÃO
(Marcar com X):

() ➤ Percentual exigido:
() 5% (cinco por cento) OU () Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	ETIQUETA DE ENDEREÇO, referência DK1201, dimensões 29 mm x 90 mm, preto sobre branco, para utilização nas impressoras térmicas Brother QL570, QL650, QL1050 e QL1050N". Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	60	56,90	3.414,00
2	FITA BROTHER INDUSTRIAL, referência TZES-961, dimensões 36 mm x 8 m. Para rotulador BROTHER modelo PT-9800PCN. Impressão preto sobre prata. Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	40	230,00	9.200,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					12.614,00



Relatório

Referente: Aquisição, com indicação de marca, de etiquetas de endereço e fita industrial para rotulador, através de Processo de Ata de Registro de Preços.

Esta Instituição adquiriu, através de Processo de Dispensa de Licitação, Impressoras Térmicas para etiquetas, marca Brother, referência PT-9800PCN e QL570, QL650, QL1050, QL1050N, para utilização na impressão de etiquetas.

As impressoras adquiridas possuem receptadores de encaixe das etiquetas com características própria do modelo de fabricação pela empresa Brother, que não permite a utilização de etiquetas adquiridas em rolos na forma convencional.

O dispositivo receptador sai de fábrica com o rolo de etiquetas e não permite a reutilização, o que inviabiliza a aquisição de etiquetas de forma separada.

Diante do exposto e visando garantir a perfeita funcionalidade dos equipamentos solicitamos autorização para aquisição de etiqueta e fita Industrial com indicação de marca do fabricante, conforme especificação a seguir:

“ETIQUETA DE ENDEREÇO, referência DK1201, dimensões 29 mm x 90 mm, preto sobre branco, para utilização nas impressoras térmicas Brother QL570, QL650, QL1050 e QL1050N”. Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

“FITA BROTHER INDUSTRIAL, referência TZS961, dimensões 36 mm x 8 m. Para Rotulador Brother Modelos PT-9800PCN/PT-9700PC”. Impressão preto sobre prata. Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Para deliberação Superior.

Em 24 de outubro de 2023

Mário Augusto Maia Guimarães Miranda
Coordenação de Almoxarifado
Ministério Público do Estado da Bahia

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
A/C: ELIZABETH
TEL: (71) 3103-0147

DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA: GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
ENDEREÇO: AV. ACESSO RODOVIÁRIO, S/Nº QUADRA 6 – L-M18 a M23 – SALA 105, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA – ES – CEP: 29161-376.
NOME PARA CONTATO: ANDERSON CLAYTON DA ROCHA
FONE: (11) 2162-1057 **FAX:** (11) 2162-1083 **CEL.** (11) 99403-9838
E-MAIL: anderson.governo@gomaq.com.br
NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL Nº DO BANCO: 001.
Nº DA AGÊNCIA: [REDACTED]
CONTA CORRENTE Nº [REDACTED] 5.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.671.13.3 **C.N.P.J.:** 61.457.941/0005-77.

PROPOSTA COMERCIAL

Conforme solicitado, apresentamos proposta comercial para fornecimento dos itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UNID. FORN.	QTDE.	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ETIQUETA DE ENDEREÇO, referência DK1201 , dimensões 29 mm x 90 mm, preto sobre branco, para utilização nas impressoras térmicas Brother QL570, QL650, QL1050 e QL1050N". Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	60	Brother Original DK1201	R\$ 56,90	R\$ 3.414,00
02	FITA BROTHER INDUSTRIAL, referência TZES-961 , dimensões 36 mm x 8 m. Para rotulador BROTHER modelo PT-9800PCN. Impressão preto sobre prata. Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	40	Brother Original TZE-S961	R\$ 230,00	R\$ 9.200,00
					VALOR GLOBAL	R\$ 12.614,00

PRAZO DE ENTREGA : ATÉ 30 (TRINTA) DIAS
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SESENTA) DIAS
PRAZO DE PAGAMENTO : 30 (TRINTA) DIAS
PRAZO DE GARANTIA : 12 (DOZE) MESES
IMPOSTOS E FRETE : INCLUSOS

SERRA, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ANDERSON CLAYTON DA ROCHA
Assinado de forma digital por ANDERSON CLAYTON DA ROCHA
023.10.31 22:20:29 -03'00'

GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA
ANDERSON CLAYTON DA ROCHA
EXECUTIVO DE CONTAS AO GOVERNO
RG: 34.765.345-5
CPF: 309.962.068-84

GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA

MATRIZ: AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 988 - BROOKLIN - SÃO PAULO – SP - CEP: 04553-001
CNPJ: 61.457.941/0001-43 / INSC. ESTADUAL: 105.826.803.116 / INSC. MUNICIPAL: 1.219.552-9

FILIAL: AV. ACESSO RODOVIÁRIO, S/Nº QUADRA 6 – L-M18 a M23 – SALA 105, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA – ES – CEP: 29161-376
CNPJ: 61.457.941/0005-77 / INSC. ESTADUAL: 082.671.13.3 / INSC. MUNICIPAL: 388.394-9

TEL: 55 (11) 2162-1057 - FAX: 55 (11) 2162-1083 SITE: www.gomaq.com.br E-MAIL: anderson.governo@gomaq.com.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.457.941/0005-77 DUNS®: 901731742
Razão Social: GOMAG MAQUINAS PARA ESCRITORIO LIMITADA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/04/2024
FGTS	Validade:	06/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/12/2023
Receita Municipal	Validade:	09/12/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 31/10/2023 16:08

CPF: [REDACTED] Nome: ELIZABETH MARIA RAMOS

Ass: _____

1 de 1



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20235935304**

RAZÃO SOCIAL	
GOMAG MQUINAS PARA ESCRITRIO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	61.457.941/0005-77

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/10/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.457.941/0005-77 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/08/2009
NOME EMPRESARIAL GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LIMITADA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ACESSO RODOVIARIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA6 L-M01 QUADRA01 L-M18 A M23 SALA 105	
CEP 29.161-376	BAIRRO/DISTRITO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO GOMAQ@GOMAQ.COM.BR		TELEFONE (11) 2162-1000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/10/2023** às **09:34:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
www.serra.es.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 2189/2023

Expedição	28/03/2023	Validade	27/03/2024
Inscr Municipal	3883949		
Nome	GOMAG MAQUINAS PARA ESCRITORIO LIMITADA		
CNPJ/CPF	61.457.941/0005-77	Inscr. Estadual	
Endereço	AV ACESSO RODOVIARIO, 0 QUADRA6 L-M01 QUADRA01 L-M18 A M23 SALA 105		
Bairro	TERMINAL INTERMODAL DA SERRA		
Cidade	SERRA	Estado	ES

Alvará de Licença para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste discriminadas, nos limites territoriais deste Município.

Informações Complementares

- 1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
- 2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
- 3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Atividades Autorizadas

CNAE(S) LICENCIADA(S)

4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Horário de Funcionamento

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.serra.es.gov.br

Número: 112379/2023
Inscrição: 3883949
Data Emissão: 28/03/2023 14:43:04

Obs: ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO EM LUGAR BEM VISÍVEL.

Identificação Alvará para uso da Prefeitura: 112379





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ: 08.248.539/0001-76

N.º 753113

Razão Social/Nome Fantasia

702018 - L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S/A / L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA
SULAMERICANA S/A

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 11.559,25.

Finalidade

LICENCIAMENTO

Protocolo

16353/2023

Projeto Aprovado

797-001

Endereço

ACESSO RODOVIARIO, S/N, QUADRA06 L-M01 QUADRA01 L-M18 A M23, TERMINAL INTERMODAL DA
SERRA, SERRA-ES- 29161376

Descrição da Ocupação

J-3 - TODO TIPO DE DEPÓSITO

Vistoriador

RENAN CORREIA DE FREITAS

Observação

ALVARÁ LIBERADO CONFORME RELATO DO VISTORIADOR.

Data de Emissão

27/03/2023

Data de Validade

27/03/2024

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção
contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 1872482a9

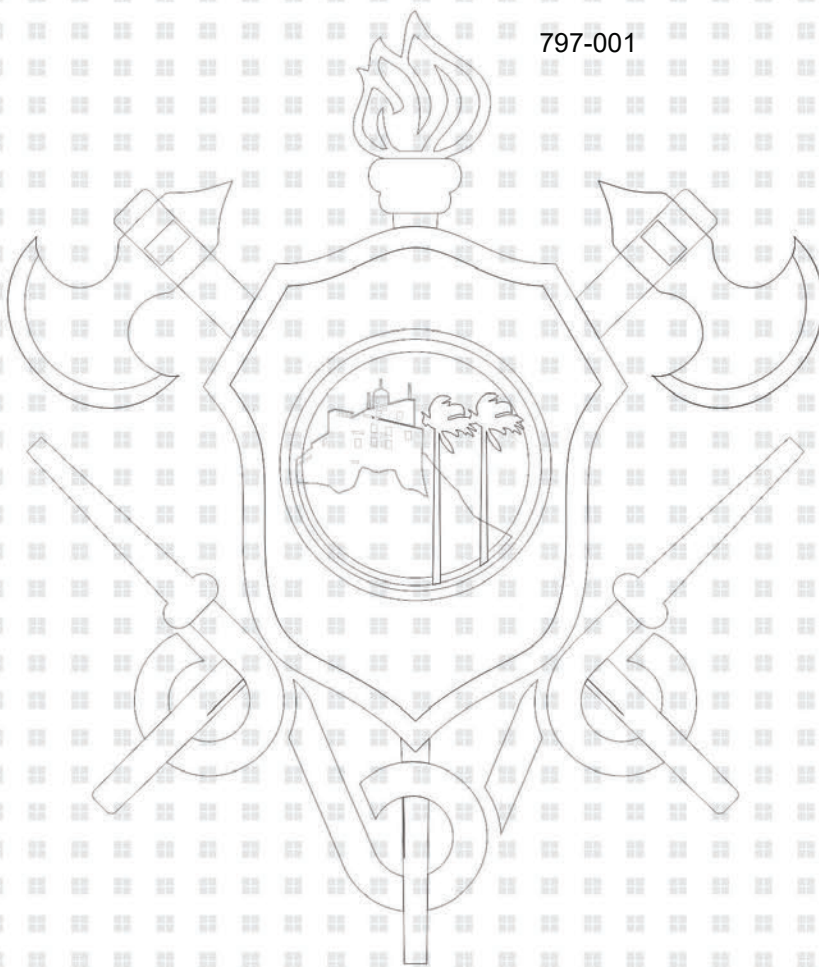
A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua
autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.





797-001



The first of these is the fact that the system is not a simple one. It is a complex system, and the behavior of the system is not predictable. The second is that the system is not a simple one. It is a complex system, and the behavior of the system is not predictable. The third is that the system is not a simple one. It is a complex system, and the behavior of the system is not predictable. The fourth is that the system is not a simple one. It is a complex system, and the behavior of the system is not predictable. The fifth is that the system is not a simple one. It is a complex system, and the behavior of the system is not predictable. The sixth is that the system is not a simple one. It is a complex system, and the behavior of the system is not predictable. The seventh is that the system is not a simple one. It is a complex system, and the behavior of the system is not predictable. The eighth is that the system is not a simple one. It is a complex system, and the behavior of the system is not predictable. The ninth is that the system is not a simple one. It is a complex system, and the behavior of the system is not predictable. The tenth is that the system is not a simple one. It is a complex system, and the behavior of the system is not predictable.

The first of these is the fact that the system is not a simple one. It is a complex system, and the behavior of the system is not predictable. The second is that the system is not a simple one. It is a complex system, and the behavior of the system is not predictable. The third is that the system is not a simple one. It is a complex system, and the behavior of the system is not predictable. The fourth is that the system is not a simple one. It is a complex system, and the behavior of the system is not predictable. The fifth is that the system is not a simple one. It is a complex system, and the behavior of the system is not predictable. The sixth is that the system is not a simple one. It is a complex system, and the behavior of the system is not predictable. The seventh is that the system is not a simple one. It is a complex system, and the behavior of the system is not predictable. The eighth is that the system is not a simple one. It is a complex system, and the behavior of the system is not predictable. The ninth is that the system is not a simple one. It is a complex system, and the behavior of the system is not predictable. The tenth is that the system is not a simple one. It is a complex system, and the behavior of the system is not predictable.



- a) Importação, exportação e comercialização atacadista e varejista de artigos para escritório, informática, bem como hardwares, softwares, equipamentos, materiais, acessórios, suprimentos diversos e móveis, incluindo multifuncionais, impressoras, copiadoras, plotters, escâneres, rotuladores eletrônicos, etiquetadoras, duplicadores, calculadoras, e equipamentos similares;
- b) importação de matérias primas, produtos semielaborados, manufaturados químicos e máquinas industriais;
- c) locação de bens móveis (não se enquadra na Lei 6.099/74, com alterações pela Lei 7.132/83 e resolução BACEN 2.309/96 do leasing);
- d) reforma, conserto, manutenção e prestação de serviços de assistência técnica própria e terceirizada;
- e) cessão de direito de uso de programas de computador;
- f) locação de equipamentos para escritório e gráficos, com e sem fornecimento de mão de obra;
- g) Prestação de serviços de impressão de dados variáveis, sob contrato
- h) Prestação de serviços de apoio administrativo e preparação de documentos, sob contrato.

Cláusula Terceira - A sociedade terá duração por tempo indeterminado, podendo participar de outras empresas como sócio, quotista ou acionista, inclusive em conta de participação, podendo, ainda em qualquer época, transformar sua personalidade jurídica.

§ único: apesar de a sociedade ser por tempo indeterminado, ela poderá ser dissolvida ou alterada, em qualquer época, pelo comum acordo entre os sócios, ou nos casos previstos em lei.

Cláusula Quarta - O Capital Social é de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), totalmente integralizado e dividido em 2.200.000 (dois

Handwritten signatures and initials: TA, B.K., and others.

(11) 2093 5552 | (11) 4305-2496

CONTATO@EQUILIBRIOCONTABIL.NET



EQUILÍBRIO CONTÁBIL



OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo, 18 ABR 2022



☐ Cristiano Guerreiro Cardoso
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30



milhões e duzentos mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, ficarão assim distribuídas entre os sócios:

Sócio	%	Quotas	Valor
José Carlos Dlugosz Machado	25	550.000	R\$ 550.000,00
Carla Aparecida Dlugosz Machado	25	550.000	R\$ 550.000,00
Mauro Kernkraut	25	550.000	R\$ 550.000,00
Betina Alejandra Kernkraut	12,5	275.000	R\$ 275.000,00
Taís Kernkraut	6,25	137.500	R\$ 137.500,00
Ariel Kernkraut	6,25	137.500	R\$ 137.500,00
Total do Capital Social	100	2.200.000	R\$ 2.200.000,00

§ único: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos exatos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei. N. 10.406/2002).

Cláusula Quinta - A administração da sociedade e o uso do nome empresarial passarão a ser exercidos pelo sócio **JOSÉ CARLOS DLUGOSZ MACHADO**, o qual, enquanto sócio, poderá constituir mandatários da sociedade, assinando isoladamente, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer terceiros, inclusive repartições públicas, federais, estaduais e municipais, o comércio em geral, estabelecimentos bancários, nos limites de seus poderes e do estabelecido neste Contrato Social, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, tão somente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em operações alheias tais como, fianças, avais, endossos de favor e outros que possam assemelhar, ficando individualmente responsável o sócio que infringir tal proibição.

§ 1º: Os sócios poderão designar, por decisão de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das quotas da sociedade, o administrador da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes,

(11) 2093-9552 | (11) 4305-2496
CONTATO@EQUILIBRIOCONTABIL.NET



EQUILÍBRIO CONTÁBIL



OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.
S. Paulo, 18 ABR 2022

VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE



dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado;

§ 2º: O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções;

§ 3º: Até 30 de junho seguinte ao término de cada exercício social, os administradores ficam obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

§ 4º: Os sócios poderão constituir procuradores, com os poderes que os mesmos entenderem convenientes, desde que não extrapolem os limites dos poderes que são inerentes ao sócio que constituir procurador.

Cláusula Sexta – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

§ 1º: O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização

§ 2º: As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou na União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação;

§ 3º: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia;

§ 4º: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria a qual será objeto dela;

§ 5º: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda com qualquer número;

§ 6º: Fica estabelecido por unanimidade, que a sociedade não terá Conselho Fiscal e não realizará assembleia de sócios.

Handwritten signatures and initials: TH, BK, and a large signature.

(11) 2093-9552 | (11) 4305-2496
CONTATO@EQUILIBRIOCONTABIL.NET



EQUILÍBRIO CONTÁBIL



OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo, 18 ABR 2022



Cristiano Guerreiro Cardoso
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30



Cláusula Sétima – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) A aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de recuperação judicial ou extrajudicial.
- i) A participação em outras sociedades.

§ 1º: As deliberações serão tomadas por decisão de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das quotas da sociedade.

§ 2º: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Cláusula Oitava – As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento por escrito dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 90 (noventa) dias.

(11) 2093-9552 / (11) 4305-2496
CONTATO@EQUILIBRIOCONTABIL.NET

f in play button icon EQUILÍBRIO CONTÁBIL



OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA.
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo, 18 ABR 2022



Cristiano Guerreiro Cardoso
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30



§ único: Findo o prazo de 90 (noventa) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Cláusula Nona – O sócio que deseja retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição de suas quotas

§ 1º: Decorrido este prazo, a sociedade procederá ao levantamento de um balanço geral extraordinário, para apuração dos direitos, haveres e ganhos do sócio que deseja retirar-se da sociedade, onde seus haveres lhes serão pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio, todavia, se em conformidade com as possibilidades financeiras da empresa, ou de outra forma, livremente pactuada entre as partes, neste caso, podendo ser em bens e/ou em espécie.

§ 2º: Se nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas quotas a terceiros;

§ 3º: O cedente de quotas responde solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, até 02 (dois) anos depois de averbada a modificação contratual;

§ 4º: A retirada de qualquer dos sócios não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais, anteriores, até 02 (dois) anos depois de averbada a resolução da sociedade.

Cláusula Décima – O falecimento, interdição e inabilitação de quaisquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que continuará a existir com os herdeiros do sócio falecido, interdito ou inabilitado. Caso estes não se interessarem, serão tais quotas cedidas e transferidas a terceiros, pagando-se aos herdeiros todos os seus direitos e haveres na sociedade, respeitando as condições das Clausulas Oitava e Nona.

(11) 2093-9552 / (11) 4305-2496
CONTATO@EQUILIBRIOCONTABIL.NET

f in > /EQUILIBRIO CONTÁBIL



OFICIAL DE REG. CIVIL PÉS. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IPIRANGUERA,
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo, 18 ABR 2022





membros, sendo dois da escolha das partes divergentes e o terceiro da escolha dos árbitros, com a função de desempatador.

Cláusula Décima Terceira – O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se procederá a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros ou prejuízos apurados em Balanço poderão ser realizados mensalmente ou em única parcela, antes ou após o término do exercício social, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, ou compensando os prejuízos em exercícios futuros

§ 1º: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses sociais, poderão estes optar por levantamento de balanços extraordinários intermediários, para apuração de resultados. No caso de lucros a sua distribuição poderá ser antecipada, mensal, trimestral ou semestralmente aos sócios, dependendo para tanto, da disponibilidade da empresa na ocasião;

§ 2º: A distribuição de lucros e a retirada de pró labore pelos sócios poderá ser em proporções diferentes de sua participação no capital social, desde que aprovado por no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das quotas da sociedade.

§ 3º: A reunião de quotistas dar-se-á obrigatoriamente até o dia 30 de junho do exercício subsequente, dando ciência aos sócios, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, para:

- a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) Designar administradores, quando for o caso;
- c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 4: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Handwritten signatures and initials: "TH", "BX", and a large signature.

(11) 2093-9552 | (11) 4305-2496
CONTATO@EQUILIBRIOCONTABIL.NET

f in play button camera EQUILÍBRIO CONTÁBIL



OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IRAPUERA,
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.
S. Paulo, 18 ABR 2022

VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE



Cláusula Décima Quarta – A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei nº 6.404/76, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053, da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Quinta– Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei nº. 10.406/2002 ao artigo 997 no Inciso VIII da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações sociais e nem, tampouco, com os seus bens pessoais.

§ 1º: Nos termos do Artigo 989, os Bens Sociais, em especial o imobiliário, não respondem pelos atos de gestão praticados por qualquer dos Sócios e/ou Administradores, salvo se em ato que esteja expressamente estabelecido em contrário, devidamente especificado em pacto assinado por todos os sócios.

§ 2º: A alienação de imobiliário que integre o patrimônio da Empresa só terá eficácia com a assinatura de sócio (s) cuja somatória das quotas sociais represente, no mínimo, 100% (cem por cento) do total de quotas.

§ 3º: É ineficaz em relação a terceiros qualquer pacto separado, contrário ao disposto no instrumento do contrato.

Cláusula Décima Sexta – Fica eleito o Fórum esta Capital do Estado de São Paulo - Fórum João Mendes Júnior, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato ou divergência entre os sócios que não possam ser resolvidas pelo Juízo Arbitral, nos termos da Cláusula Décima Segunda, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima Sétima – O sócio administrador já qualificado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

E por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento, lavrado em 03 (Três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (Duas) testemunhas, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Handwritten signatures and initials: TH, K, 3K, and a large stylized signature.

(11) 2093-9552 | (11) 4305-2496
CONTATO@EQUILIBRIOCONTABIL.NET

f in play button icon / EQUILÍBRIO CONTÁBIL



OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELIÃO DE
NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo, 18 ABR 2022



Cristiano Guerreiro Cardoso
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

casado, Tecnólogo/Engenheiro Logístico/, portador da cédula de identidade RG nº 23.652.881-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 222.089.638-22, residente e domiciliado na Rua Carolina Soares, 815 Bairro Limão-Vila Diva, Cep 02554-000 nesta Capital; aos quais confere poderes especiais para, **os procuradores da letra "A" AGINDO SEMPRE EM CONJUNTO DE 02 (DOIS) entre si, ou com o sócio administrador da Outorgante, totalizando sempre 02 (DUAS) ASSINATURAS:** (01)- representar a Outorgante perante Bancos em geral, inclusive Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e Banco Nossa Caixa S/A, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas correntes, bem como movimentar as contas já existentes, emitir, endossar, sacar, descontar e assinar cheques, notas promissórias, letras de câmbio e quaisquer outros títulos de crédito, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, assinar requisição e requisitar talões de cheques para uso exclusivo da Outorgante, efetuar e autorizar pagamentos por meio de cartas ou por qualquer outro meio, endossar ordens de pagamento, duplicatas e outros títulos à ordem de bancos e instituições financeiras, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas ou borderôs, emitir duplicatas, assinar avisos e instruções aos bancos para protestos, prorrogações, abatimentos e baixa de duplicatas, assinar ainda, toda e qualquer documentação dirigida aos bancos; (02)- receber quaisquer importâncias devidas à Outorgante, assinando os competentes recibos e dando as respectivas quitações, cobrar e receber amigável ou judicialmente toda e qualquer quantia que seja devida à Outorgante, dando, aceitando e assinando recibos e quitações; (03)- representar a Outorgante perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Distritais, autarquias e sociedades de economia mista, incluindo, mas não se limitando, o Banco Central do Brasil, a Secretaria da Receita Federal do Brasil e onde mais se fizer necessário e preciso for, podendo assinar livros, papéis, guias, requerimentos, contratos, formulários e ofícios, juntar, apresentar, desentranhar e retirar documentos, prestar declarações, efetuar pagamentos de taxas, impostos e emolumentos, concordar e estipular termos, cláusulas, cálculos, condições, prazos, juros, multas e formas de pagamento; (04)- representar a Outorgante, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele; (05)- nomear e constituir advogados em nome da Outorgante, com os poderes de cláusula *ad judicium* e *et extra*, para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para propor contra quem de direito as ações competentes e defender os interesses da Outorgante nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os; (06)- admitir e demitir empregados, combinar salários, vencimentos ou outras vantagens e obrigações, assinar carteiras de trabalho; (07)- movimentar contas vinculadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, assinar Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT e demais documentos correlatos; praticando, requerendo, alegando e assinando tudo o que preciso for e que se faça necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato; e para **os procuradores da letra "B" AGINDO ISOLADAMENTE:** (01)- representar a Outorgante comercialmente e em certames e procedimentos licitatórios, em quaisquer de suas modalidades, promovidos por quaisquer órgãos, entidades ou membros dos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário da União, Estados, Municípios, Distrito Federal, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e/ou quaisquer outras entidades ou órgãos estatais ou paraestatais, incluindo membros da Administração pública direta e indireta, e demais entidades, órgãos ou repartições, podendo, para tanto, retirar editais, certificados de registros cadastrais - CRC,

15º Cartório de Notas

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA

Bel. João Roberto de Oliveira Lima

Tabelião



CARTÓRIO:
PROTEGE O SEU
PATRIMÔNIO

CARTÓRIOS:
QUEM PROTEGE VOCÊ.



apresentar documentos, certidões, requerer habilitação, apresentar propostas, formular lances verbais ou escritos, registrar preços, participar de pregões eletrônicos e presenciais, assinar atas e contratos, registrar ocorrências, apresentar impugnações e recursos, renunciar ao direito de interpor recurso, receber intimações e decisões sobre desistência ou não de recurso contra a habilitação, retirar Notas de Empenho e quaisquer outros documentos correlatos, praticando, enfim, todo e qualquer ato necessário à participação da Outorgante em certames e procedimentos licitatórios até sua efetiva conclusão; sendo **VEDADO AOS PROCURADORES SUBSTABELECEM o mandato em parte ou no seu todo. A PRESENTE PROCURAÇÃO É VÁLIDA POR DOIS (02) ANOS, A CONTAR DESTA DATA. E ainda se refere a filial da outorgante inscrita no CNPJ sob nº 61.457.941/0005-77** sediada Rod.BR 101 Norte Km 265 S/nº - Serra-Espírito Santo; Assim o disse, dou fé; pediu-me este instrumento que, lido e achado conforme, aceita, outorga e assina. Nada mais. E de como assim o disse, do que dou fé, pediu-me e eu lhe lavrei a presente, a qual sendo lida em voz alta, e por achar em tudo conforme, aceitou, outorgou e assina. Emolumentos: : Ao Tabelião: R\$ 295,94, Ao Estado: R\$84,10, À Secretaria da Fazenda: R\$57,56, Ao Município: R\$6,32 Ao Ministério Público: R\$14,20, do Registro Civil: R\$15,58, Ao Tribunal de Justiça: R\$20,30, À Santa Casa: R\$2,96. Total: R\$496,96, Guia 048/2021. Eu, **PATRICIA PAGLIARINI**, substituta do Tabelião a lavrei e subscrevo //// **JOSÉ CARLOS DLUGOSZ MACHADO** //// Nada mais. Traslada em Seguida.- Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas notas, no livro **3250** páginas **195/197**.

Em testemunho _____ da verdade

PATRICIA PAGLIARINI
SUBSTITUTA DO TABELIÃO



Código do Selo Digital: 1112371PR000134068001P21N

R\$ 496,96

Código do Selo Digital: 1112371TR000134068004P21C

R\$ 0,00

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

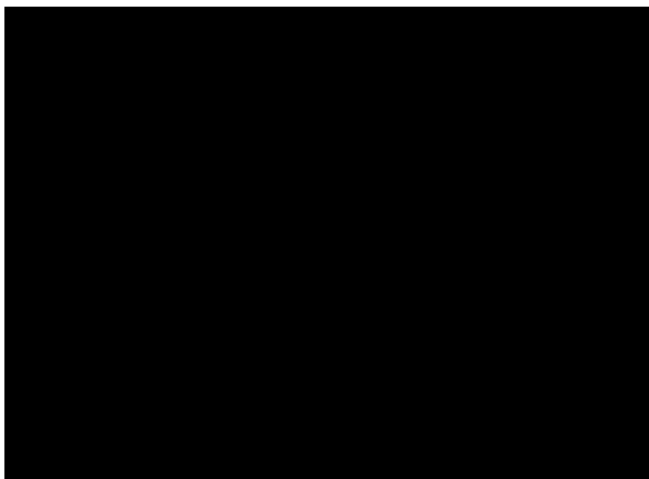
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

EM BRANCO



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DDDMMYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DDDMMYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de validade / Expiration Date / DDDMMYY / Valido hasta - AGE - 4c. Documentos Identidade / Origin / Identity / Documento / Documento de Identidad - 5. Categoria de Veiculos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos de la Carteira de Habilitación - 6. CNR / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veiculos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos de la Carteira de Habilitación - 10. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA058543407<176<<<<<<<<<<
8407111M3302015BRA<<<<<<<<<0
ANDERSON<<CLAYTON<DA<ROCHA<<<

RES: Pedido de cotação - Dispensa de Licitação

anderson.governo@gomaq.com.br <anderson.governo@gomaq.com.br>

Qua, 01/11/2023 17:12

Para:Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

📎 6 anexos (6 MB)

ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS GOMAG FILIAL VAL 27 03 2024.pdf; ALVARA FUNC GOMAG FILIAL VAL 24 03 2024.pdf; CNPJ GOMAG FILIAL EMISSÃO 11 10 2023.pdf; CONTRATO SOCIAL GOMAG AUTENTICADO.pdf; PROCURAÇÃO GOMAG VAL 26 11 2023.pdf; 3 CNH Digital Anderson 01 02 2033.pdf;

Prezada Elisabeth, boa tarde!

Segue em anexo os documentos:

Dados Bancarios:

NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL Nº DO BANCO: 001.

Nº DA AGÊNCIA: [REDACTED]

CONTA CORRENTE Nº [REDACTED]

EMPRESA: GOMAG MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

C.N.P.J.: 61.457.941/0005-77

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,



Anderson Clayton
Executivo de Contas ao Governo
anderson.governo@gomaq.com.br
(11) 2162-1057
(11) 99403-9838
www.gomaq.com.br



De: Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Enviada em: quarta-feira, 1 de novembro de 2023 16:59

Para: anderson.governo@gomaq.com.br

Assunto: RE: Pedido de cotação - Dispensa de Licitação

Prezado fornecedor,

Tendo em vista que a sua proposta foi a vencedora dos dois itens no processo de dispensa de licitação, solicito os documentos abaixo para dar andamento no referido processo.

- 1 – CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA
- 2 – ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
- 3 – CONTRATO SOCIAL
- 4 – RG DO FORNECEDOR (documento de identificação pessoal que tenha CPF)
- 5 – EXTRATO BANCÁRIO/COMPROVANTE BANCÁRIO

Obs: Peço que encaminhe com brevidade.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos



Elizabeth Maria Ramos
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Coordenação de Suprimentos
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID	QUANT	MARCA	MODELO	VALOR UNIT RS	CUSTO TOTAL RS
01	ETIQUETA DE ENDEREÇO, referência DK1201, dimensões 29 mm x 90 mm, preto sobre branco, para utilização nas impressoras térmicas Brother QL570, QL650, QL1050 e QL1050N". Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	60	Brother	DK1201	76,90	4614,00
02	FITA BROTHER INDUSTRIAL, referência TZES-961, dimensões 36 mm x 8 m. Para rotulador BROTHER modelo PT-9800PCN. Impressão preto sobre prata. Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	40	Brother	TZES-961	299,90	11996,00
TOTAL							16.610,00
LOCAL DE ENTREGA – Ministério Público do Estado da Bahia, Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP.: 41.745-004.							
RAZÃO SOCIAL – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA							
CNPJ nº 04.142.491/0001-66							
ENDEREÇO – 5ª avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, CEP – 41745-004.							
OBSERVAÇÕES:							

DADOS DO LICITANTE:

DACMAX DISTRIBUIDORA LTDA
RUA ALGA MARINHA 861 - B: JARDIM GUANABARA - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 31742-266
CPNJ: 21.541.034/0001-63 INSC. ESTADUAL: 002478505.00-98
REPRESENTANTE: MARCIO MIRANDA PINTO - DIRETOR / REPRESENTANTE LEGAL
CPF: [REDACTED] C.I.: MG [REDACTED]
Banco Itaú 341 Agência 7176 Conta 37480-4

Email: marciodacmax@hotmail.com

Tel: (31) 98857-9220

Marcio Miranda Pinto
DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Dacmax



Distribuidora

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023

1 - No preço deverá estar inclusos todos os tributos, taxas, seguros, fretes, licenças bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas.

VALIDADE DA PROPOSTA - 60 dias

PRAZO DE ENTREGA - até 20 dias corridos

DADOS DO LICITANTE:

DACMAX DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ALGA MARINHA 861 - B: JARDIM GUANABARA - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 31742-266

CPNJ: 21.541.034/0001-63 INSC. ESTADUAL: 002478505.00-98

REPRESENTANTE: MARCIO MIRANDA PINTO - DIRETOR / REPRESENTANTE LEGAL

CPF: [REDACTED] C.I.: MG [REDACTED]

Banco Itau 341 Agencia 7176 Conta 37480-4

Email: marciodacmax@hotmail.com

Tel: (31) 98857-9220

Marcio Miranda Pinto

DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Ao
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Coordenação de Suprimentos
Contato: Srta. Clarissa
Objeto: Etiqueta e Fita

Número: 109

PROPOSTA COMERCIAL

Prezado (a) Senhor (a),

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 dias e que concordamos com todas as condições estabelecidas abaixo:

Item	Descrições	Qtd/Unid	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	ETIQUETA DE ENDEREÇO, referência DK1201, dimensões 29 mm x 90 mm, preto sobre branco, para utilização nas impressoras térmicas Brother QL570, QL650, QL1050 e QL1050N". Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Marca: BROTHER Mod.: DK-1201	60/Unid	78,60	4.716,00
02	FITA BROTHER INDUSTRIAL, referência TZES-961, dimensões 36 mm x 8 m. Para rotulador BROTHER modelo PT-9800PCN. Impressão preto sobre prata. Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Marca: BROTHER Mod.: TZES-961	40/Unid	307,85	12.314,00
Valor Total da Proposta R\$				17.030,00

• **CONDIÇÕES COMERCIAIS**

Condições de Pagamento: C/Empenho

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias

Garantia: 01 (um) ano

Frete: CIF

Dados Bancários: Banco Bradesco 237 Agência: 3266 Conta: 333944-0 Op: 003

Contato: (71) 99126-9114 Danilo Carvalho

E-mail: danilo.comercial@yahoo.com

Maragogipe, 31 de outubro de 2023.

DANILO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa – DADM,

Tendo em vista que a Coordenação de Almoxarifado solicitou abertura de processo para dispensa de licitação, a fim de adquirir etiqueta de endereço e fita industrial da marca brother, encaminho o presente expediente para preenchimento das informações orçamentárias com posterior envio à Unidade Gestora, Diretoria Administrativa, para análise e deliberação quanto à contratação apresentada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** em 01/11/2023, às 17:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0855243** e o código CRC **05B82E4D**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

137.192,83

Natureza da Despesa:

33.90.30.000

Responsável pela Informação:

MARIANA COSTA DE ABREU ALVES

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

123/2023-DADM



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 06/11/2023, às 10:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0856079** e o código CRC **CC8C1CF9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

Valor total da despesa: R\$ 12.614,00 (doze mil seiscentos e quatorze reais)

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público

Região/Fonte: 9900 - Estado / 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.30.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 01/22/303, às 20:35, conforme o Ato Normativo nº 4 de 25 de Dezembro de 3030 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Verificador **0856097** e o código CRC **61AAD668**.

**CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS, PRAZOS E
RESPONSÁVEIS PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO DE 2023**

UNIDADES GESTORAS	
PROCEDIMENTOS	DATA FINAL
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para abertura de licitação (pregão eletrônico) de bens e serviços com previsão de entrega/execução imediata (no exercício corrente), devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	25/09/2023
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para realização de dispensa/inexigibilidade de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 60 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	25/09/2023
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para realização de dispensa/inexigibilidade de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 30 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/10/2023
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para realização de dispensa/inexigibilidade de bens e serviços com previsão de entrega/execução imediata (até 15 dias), devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	16/11/2023
PAD - Encerramento dos Pedidos de Adiantamento (incluir, alterar, autorizar e empenhar);	11/10/2023
Apresentar à Diretoria de Contabilidade e Finanças ou unidade equivalente da Administração Direta e Indireta a comprovação dos recursos aplicados relativos aos Adiantamentos recebidos ;	24/11/2023
PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Crédito Suplementar ;	01/12/2023
PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Reprogramação Intrassistema ;	05/12/2023
PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Alteração de Elemento de Despesa ;	07/12/2023
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens de consumo, serviços e permanentes com prazo de entrega até 60 dias (Incluir, Alterar e Autorizar);	29/09/2023
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens permanentes de entrega até 30 dias (Incluir, Alterar e Autorizar);	01/11/2023

PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens de consumo, permanente e serviços de entrega até 20 dias (Incluir, Alterar e Autorizar);	10/11/2023
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas com diárias e passagens , ou aquelas objeto de correção/regularização (Incluir, Alterar e Autorizar);	07/12/2023
RPC – Reconhecimento do Passivo por Competência (Incluir);	07/12/2023
RDH – Registro do Documento Hábil (Incluir e Alterar);	07/12/2023
Efetuar a depuração dos empenhos/saldos a serem inscritos em Restos a Pagar e anular os empenhos/saldos que, por algum motivo, não devem gerar Restos a Pagar;	15/12/2023
LIB – Liberação de Recursos para pagamento (exceto folha de pagamento);	15/12/2023
PED e EMP de Despesa Relativa à Folha de Pagamento ;	26/12/2023
LIB – Liberação de Recursos para pagamento relativo à folha de pagamento .	27/12/2023

DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIAS	
PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
PMD – Replanejamento Financeiro;	04/12/2023
NPO – Nota de Provisão Orçamentária (Incluir);	07/12/2023
NDD - Nota de Destaque (Incluir);	07/12/2023
DND - Devolução de Nota de Destaque (Incluir).	07/12/2023

DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIAS, DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
LIQ - Liquidação de despesa relativa a <u>Adiantamento</u> ;	16/10/2023
NOB – Nota de Ordem Bancária relativa a <u>Adiantamento</u> (Incluir);	26/10/2023
BAD - Baixa de Adiantamento (Incluir);	15/12/2023
ADH – Autorização do Documento Hábil (Incluir);	15/12/2023
LIQ – Liquidação de despesa (demais);	15/12/2023
NOB – Nota de Ordem Bancária (Incluir);	18/12/2023
NOE – Solicitação de Pagamento Extra – Orçamentário (Incluir e Alterar);	18/12/2023
NEX – Nota de Ordem Bancária Extra – Orçamentária (Incluir);	18/12/2023
LIQ – Liquidação de despesa relativa à Folha de Pagamento;	27/12/2023

NOB – Nota de Ordem Bancária relativa à Folha de Pagamento;	27/12/2023
Proceder à anulação dos pagamentos (NOB/NEX) inconsistentes ou não efetivados para seu devido processamento;	28/12/2023
Efetuar os lançamentos de receita;	28/12/2023
Proceder às inscrições pertinentes à responsabilidade dos gestores e de outros agentes responsáveis por bens e valores públicos (a exemplo de adiantamento, diária e outros valores);	28/12/2023
Encaminhar à Diretoria de Contabilidade e Finanças ou unidade equivalente os documentos relativos às conciliações das contas bancárias;	05/01/2024
Efetuar, no FIPLAN, os lançamentos de ajustes dos bens em uso e dos existentes em almoxarifado, com base nos inventários analíticos do período de <u>janeiro a dezembro</u> de 2023.	09/01/2024

RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTO E RECOLHIMENTO DIVERSOS	
ENCERRAMENTO DOS PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
Recolher, quando couber, as retenções relativas a ISS e IR Retido na Fonte referentes a pagamentos decorrentes de Adiantamentos;	13/11/2023
Recolher às respectivas contas bancárias os valores referentes às devoluções de adiantamentos;	14/11/2023
Apresentar à Unidade Gestora comprovação dos recursos aplicados relativos aos adiantamentos recebidos;	21/11/2023
Recolher às respectivas contas bancárias os valores referentes às devoluções de vencimentos, diárias e outros valores.	15/12/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 31 de agosto de 2023.

André Luís Sant’Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Almoarifado,

Retorne-se para que seja justificado o encaminhamento da dispensa de licitação fora do período limite constante no cronograma do encerramento do exercício, uma vez que o prazo de entrega, conforme item 3.2.2 do DOD, é de 20 (vinte) dias corridos.

Conforme cronograma de encerramento do exercício financeiro anexo (0858482), o prazo para autorização pela Superintendência para realização de dispensas com previsão de entrega em até 30 dias era até o dia **30/10/2023**.

Milena de Carvalho Oliveira Côrtes
DADM - Apoio Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Carvalho Oliveira Côrtes** em 07/11/2023, às 11:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0856870** e o código CRC **A41F135E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Retorne-se o presente expediente informando que o encaminhamento da dispensa de licitação fora do período limite constante no cronograma do encerramento do exercício, se deu pela demanda da Coordenação de Bens Permanentes, responsável pelo tombamento e identificação de todos os bens permanentes adquiridos pela Instituição, pelo grande volume de substituições de etiquetas de patrimônio danificadas ou ilegíveis, em razão da realização do Inventário de Bens Permanentes.

Além do fato do crescimento da utilização das etiquetas de identificação de acesso às Unidades da Instituição na Capital e no Interior com a implementação dos postos de recepcionistas para as Promotorias de Justiça Regional.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** em 24/11/2023, às 11:22:11, com o certificado digital nº 254, de 11 de Dezembro de 2022 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código de verificação **0858995** e o código CRC **EF18C085**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade acerca da solicitação, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, para aquisição, por dispensa de licitação, de etiquetas para impressora e rotulador Brother, no valor total de R\$ 3.414,00 (três mil quatrocentos e catorze reais).

A unidade solicitante informou que o pedido fora do prazo estabelecido no cronograma de encerramento do exercício (0858482) se justifica pelo grande volume de etiquetas que precisaram ser substituídas durante a realização do inventário de bens de 2023, além do aumento da demanda por etiquetas de identificação com a inclusão de novos postos de recepcionistas nas unidades do MPBA.

Foi realizada pesquisa de preços com 02 (dois) fornecedores, escolhendo-se o que apresentou o menor valor global para o item.

Ante o exposto, bem como por haver disponibilidade orçamentária 0856079, informo que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Mário Augusto Maia G. Miranda, matrícula 352797;
- Suplente: Danilo de Paula Pedrosa, matrícula 353796.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 24/11/2023, às 14:11, com número de registro 0859133, de 11 de Dezembro de 2023 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser confirmada no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_confirmar&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código de verificação 0859133 e o código CRC A1E18ABC.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa pretensa contratada, **GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LIMITADA**, CNPJ **61.457.941/0005-77**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0860146), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 07/11/2023, às 10:17, conforme o Ato Normativo nº 4, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Verificador **0859831** e o código CRC **B51A143F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Considerando que a certidão constante no documento 0855227 incluída ao processo encontra-se com validade vencida (06/11/2023), anexamos ao presente o Certificado de Regularidade do FGTS (0859971) que foi coletado por esta Unidade no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 08/11/2023, às 09:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0859838** e o código CRC **728E9E30**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.457.941/0005-77
Razão Social: GOMAG MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA
Endereço: RODOVIA BR 101 NORTE / LARANJEIRAS VELHA / SERRA / ES / 29162-122

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2023 a 25/11/2023

Certificação Número: 2023102705164347980360

Informação obtida em 08/11/2023 08:46:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Suprimento** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. A proposta 0855234 venceu em 27/06/2023. Solicitamos anexar proposta com novo período de validade
2. Ausência de assinatura no orçamentos 0855237. Solicitamos anexar novo orçamento devidamente assinado ou, se for o caso, anexar e-mail que deu origem ao recebimento do orçamento em meio eletrônico;

No Documento de Oficialização da Demanda:

3. Item 3.2.2 relativo ao "Prazo de Entrega": foi informado prazo divergente em relação ao prazo de entrega informado no orçamento da empresa vencedora 0855184.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 07/11/2023, às 10:17, conforme o Ato Normativo nº 4, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Verificador **0859979** e o código CRC **FFE799E9**.

Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - COMPRA DIRETA - FITA**DAN BAHIA** <danilo.comercial@yahoo.com>

Ter, 31/10/2023 13:33

Para: Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 1 anexos (233 KB)

Proposta n.º 109.pdf;

BOA TARDE!

Conforme solicitado segue anexo proposta comercial. Por gentileza acusar o recebimento do mesmo.

Danilo Carvalho

Gerente

Cel. (71) 99126-9114 (WhatsApp)

DAN BAHIA

43.529.887/0001-12

Em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 às 15:19:50 GMT-3, Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br> escreveu:

Caro fornecedor, boa tarde!!

Segue, em anexo, pedido de cotação de etiqueta e fita para **DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPUTA POR ITEM**.

Agradeço desde já pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148

Ao
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Coordenação de Suprimentos
Contato: Srta. Clarissa
Objeto: Etiqueta e Fita

Número: 109

PROPOSTA COMERCIAL

Prezado (a) Senhor (a),

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 dias e que concordamos com todas as condições estabelecidas abaixo:

Item	Descrições	Qtd/Unid	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	ETIQUETA DE ENDEREÇO, referência DK1201, dimensões 29 mm x 90 mm, preto sobre branco, para utilização nas impressoras térmicas Brother QL570, QL650, QL1050 e QL1050N". Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Marca: BROTHER Mod.: DK-1201	60/Unid	78,60	4.716,00
02	FITA BROTHER INDUSTRIAL, referência TZES-961, dimensões 36 mm x 8 m. Para rotulador BROTHER modelo PT-9800PCN. Impressão preto sobre prata. Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Marca: BROTHER Mod.: TZES-961	40/Unid	307,85	12.314,00
Valor Total da Proposta R\$				17.030,00

• **CONDIÇÕES COMERCIAIS**

Condições de Pagamento: C/Empenho

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias

Garantia: 01 (um) ano

Frete: CIF

Dados Bancários: Banco Bradesco 237 Agência: 3266 Conta: 333944-0 Op: 003

Contato: (71) 99126-9114 Danilo Carvalho

E-mail: danilo.comercial@yahoo.com

Maragogipe, 31 de outubro de 2023.

DANILO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

RES: Pedido de cotação - Dispensa de Licitação

anderson.governo@gomaq.com.br <anderson.governo@gomaq.com.br>

Qua, 08/11/2023 09:43

Para: Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezada Elisabeth, bom dia!

Em virtude de um equívoco na proposta anteriormente encaminhada, solicitamos que seja considerado o prazo de entrega de até 20 dias.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,



Anderson Clayton
Executivo de Contas ao Governo
anderson.governo@gomaq.com.br
(11) 2162-1057
(11) 99403-9838
www.gomaq.com.br



De: anderson.governo@gomaq.com.br <anderson.governo@gomaq.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 1 de novembro de 2023 08:18

Para: 'Elizabeth Maria Ramos' <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Cc: 'suprimentos' <suprimentos@mpba.mp.br>

Assunto: RES: Pedido de cotação - Dispensa de Licitação

Prezada Elisabeth, bom dia!

Segue em anexo nossa proposta corrigida.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,



Anderson Clayton
Executivo de Contas ao Governo
anderson.governo@gomaq.com.br
(11) 2162-1057
(11) 99403-9838
www.gomaq.com.br



De: anderson.governo@gomaq.com.br <anderson.governo@gomaq.com.br>

Enviada em: terça-feira, 31 de outubro de 2023 11:00

Para: 'Elizabeth Maria Ramos' <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Cc: 'suprimentos' <suprimentos@mpba.mp.br>

Assunto: RES: Pedido de cotação - Dispensa de Licitação

Prezada Elisabeth, bom dia!

Segue em anexo nossa proposta comercial.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,



Anderson Clayton
Executivo de Contas ao Governo
anderson.governo@gomaq.com.br
(11) 2162-1057
(11) 99403-9838
www.gomaq.com.br



De: Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Enviada em: terça-feira, 31 de outubro de 2023 10:19

Para: anderson.governo@gomaq.com.br

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Assunto: Pedido de cotação - Dispensa de Licitação

Caro fornecedor, bom dia!!

Segue, em anexo, pedido de cotação de etiqueta e fita para **DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPUTA POR ITEM**.

Agradeço desde já pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148



AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
A/C: ELIZABETH
TEL: (71) 3103-0147

DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA: GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
ENDEREÇO: AV. ACESSO RODOVIÁRIO, S/Nº QUADRA 6 – L-M18 a M23 – SALA 105, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA – ES – CEP: 29161-376.
NOME PARA CONTATO: ANDERSON CLAYTON DA ROCHA
FONE: (11) 2162-1057 **FAX:** (11) 2162-1083 **CEL:** (11) 99403-9838
E-MAIL: anderson.governo@gomaq.com.br
NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL Nº DO BANCO: 001.
Nº DA AGÊNCIA: 3336-7.
CONTA CORRENTE Nº 15133-5.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.671.13.3 **C.N.P.J.:** 61.457.941/0005-77.

PROPOSTA COMERCIAL

Conforme solicitado, apresentamos proposta comercial para fornecimento dos itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UNID. FORN.	QTDE.	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ETIQUETA DE ENDEREÇO, referência DK1201 , dimensões 29 mm x 90 mm, preto sobre branco, para utilização nas impressoras térmicas Brother QL570, QL650, QL1050 e QL1050N". Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	60	Brother Original DK1201	R\$ 56,90	R\$ 3.414,00
02	FITA BROTHER INDUSTRIAL, referência TZES-961 , dimensões 36 mm x 8 m. Para rotulador BROTHER modelo PT-9800PCN. Impressão preto sobre prata. Produto original do fabricante da impressora. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	40	Brother Original TZE-S961	R\$ 230,00	R\$ 9.200,00
					VALOR GLOBAL	R\$ 12.614,00

PRAZO DE ENTREGA : ATÉ 30 (TRINTA) DIAS
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SESENTA) DIAS
PRAZO DE PAGAMENTO : 30 (TRINTA) DIAS
PRAZO DE GARANTIA : 12 (DOZE) MESES
IMPOSTOS E FRETE : INCLUSOS

SERRA, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ANDERSON CLAYTON DA ROCHA
Assinado de forma digital por ANDERSON CLAYTON DA ROCHA
023.10.31 22:20:29 -03'00'

GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA
ANDERSON CLAYTON DA ROCHA
EXECUTIVO DE CONTAS AO GOVERNO
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA

MATRIZ: AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 988 - BROOKLIN - SÃO PAULO – SP - CEP: 04553-001
CNPJ: 61.457.941/0001-43 / INSC. ESTADUAL: 105.826.803.116 / INSC. MUNICIPAL: 1.219.552-9

FILIAL: AV. ACESSO RODOVIÁRIO, S/Nº QUADRA 6 – L-M18 a M23 – SALA 105, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA – ES – CEP: 29161-376
CNPJ: 61.457.941/0005-77 / INSC. ESTADUAL: 082.671.13.3 / INSC. MUNICIPAL: 388.394-9

TEL: 55 (11) 2162-1057 - FAX: 55 (11) 2162-1083 SITE: www.gomaq.com.br E-MAIL: anderson.governo@gomaq.com.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Após saneamento apresentados nos documentos (0860513), (0860525) e (0860546), conforme despacho nos autos, doc (0859979), retorne-se o referido processo à Coordenação supracitada para dar continuidade à contratação em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** em 07/11/2023, às 12:82, conforme Ato Normativo nº 084, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0860549** e o código CRC **0C171382**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Coordenação de Almoxarifado**, para aquisição de etiqueta de endereço e fita industrial para rotulador Brother, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0842037.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LIMITADA**, CNPJ **61.457.941/0005-77**, pelo preço proposto de **R\$ 12.614,00 (doze mil seiscentos e quatorze reais)**, conforme proposta 0855184.

É válido salientar que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 0003 - DADM**, conforme informações orçamentárias prestadas nos documentos 0856079 e 0856097.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 07/11/2023, às 13:12, conforme o Ato Normativo nº 4, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Verificador **0860613** e o código CRC **4A0EBC46**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa GOMAG MAQUINAS PARA ESCRITORIO LIMITADA, pelo preço proposto de R\$ 12.614,00 (doze mil seiscentos e quatorze reais), para aquisição de etiqueta de endereço e fita industrial para rotulador Brother, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0842037.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 10/11/2023, às 09:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0863060** e o código CRC **801C8D00**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição de etiqueta de endereço e fita industrial para rotulador Brother pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0863060) em 10/11/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/11/2023, às 13:00, conforme o Ato Normativo nº 4, de 17 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Verificador **0864270** e o código CRC **621DDD45**.



SRD	Solicitação de Reserva de Dotação	40101.0003.23.0000292-9
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		
Unidade Gestora: 40101.0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público		
Tipo de Instrumento: Contratos e assemelhados	Modalidade Licitação: Dispensa - art. 59	Objeto: Aquisição de etiqueta de endereço referência DK1201 e fita Brother Industrial, referência TZES-961, Dispensa de Licitação n. 123/2023-DADM, SEI n. 19.09.02345.0028428/2023-63
Data do Cadastro: 13/11/2023	Situação: Incluída	Integração Simpas: Não
Responsável da Unidade: MARIA AMALIA BORGES FRANCO	E-mail Responsável pela Unidade: AMALIA@MPBA.MP.BR	Telefone do Responsável pela Unidade: 713103-0118
Valor da SRD (R\$) *** 12.614,00	DOZE MIL E SEISCENTOS E QUATORZE REAIS *** ** * *** ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** *	
Justificativa:	Usuário de Alteração:	Data/Hora de Alteração:

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000000.1	12.614,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000000.1	-2.046.111,76	12.614,00	-2.058.725,76



INT		Instrumento Contratual		40101.0003.23.0000281-9	
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa					
Unidade Gestora: 40101.0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público					
Tipo de Despesa: Compras e Serviços					
Tipo Instrumento: Autorização de Compra		Número da LID: 40101.0003.23.0000280-2		Modalidade Licitação: Dispensa - art. 59	
Objeto: Aquisição de etiqueta de endereço referência DK1201 e fita Brother Industrial, referência TZES-961, Dispensa de Licitação n. 123/2023-DADM, SEI n. 19.09.02345.0028428/2023-63					
Data Celebração: 10/11/2023		Data Publicação no DOE:		Nº do Instrumento no SIGAP:	
Data Início: 13/11/2023		Data Término: 31/12/2023		Nº SRD: 40101.0003.23.0000292-9	
Número do Contrato/Convênio: Situação: Ativo					
Nome da Unidade Administrativa (UA): DADM					
Responsável pela UA: MARIA AMALIA BORGES FRANCO					
Email do Responsável pela UA: AMALIA@MPBA.MP.BR				Telefone do Responsável pela UA: 713103-0118	
Valor total do Instrumento (R\$) *** 12.614,00				DOZE MIL E SEISCENTOS E QUATORZE REAIS *** ** * *** ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** *	

LOTES						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	12.614,00	Não				0,00

DADOS CREDOR			
Código:	2013097918		
Nome:	GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LIMITADA		
CPF/ CNPJ:	61.457.941/0005-77	Insc. Estadual:	0
Responsável no Credor:	GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LIMITADA	E-mail Responsável:	

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.15000100000000000000.1	GERAL	12.614,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.15000100000000000000.1		
Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	12.614,00



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação para conhecimento.

Sem mais, concluímos este processo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 24/22/10143, s 20203con:orme f to AormatiNb nv 0° 73de 25 de Dezembro de 1010 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Verificador **0865868** e o código CRC **CCAD3C9C**.